

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 183/2022

1º TERMO DE ADITIVO PARA INCLUIR CLÁUSULA DE **REAJUSTE CONTRATUAL** NO CONTRATO 183/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor-Presidente, **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, BLC1, SAL 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.220-297, inscrita no CNPJ sob nº 32.578.382/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante **Caio Fagundes Inácio da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 117.328.097-98, têm como ajustado o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica inclusa a **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE** no Contrato epigrafado, face a solicitação da contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, terá a redação abaixo descrita:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

§1º. A cada 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação das Propostas de Preços, o Contrato será reajustado pelo IPCA, publicado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0}$$

Onde:

R = Reajuste

I1 = Índice no mês do fato gerador do evento do faturamento

I0 = Índice do mês de apresentação da proposta

V = Valor da fatura.

§2º. Caso o valor do Índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o último Índice disponível e o cálculo do reajuste será complementado quando da publicação do Índice correspondente.

§3º. O pagamento do reajuste levará em consideração as medições mensais, sendo executada proporcionalmente a nota principal.

1.2 - Objeto do contrato é a *SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING)*, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA A DESO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 24576/2023;
- Parecer Jurídico nº 601/2023;
- Anuência da 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do art. 69, inciso III e art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016, revisada e atualizada, art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal e art. 2º, § 1º e art. 3º da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 Os custos da publicação no Diário oficial do Estado correm por conta da contratada.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE. 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA
Data: 30/01/2024 09:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**" IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS "**
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946551
1
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

P/ "EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO - DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4QGK-9HR9-C3AK-BJLY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 01/02/2024 09:44:22 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 01/02/2024 09:05:52 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 26/01/2024 11:27:43 (Certificado Digital)
- CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA - 30/01/2024 09:24:16 (Certificado Digital)

quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.330

15

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

OBJETO: Execução de serviços/obras de recomposição de aterro devido à erosão na Rodovia SE-175 (Nossa Senhora Aparecida / Nossa Senhora da Glória), no município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J.J. LTDA; **VALOR:** 112.056,04 (cento e doze mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

OBJETO: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposições João Cleophas, com extensão de 6,24 km, no município de Aracaju, neste Estado; **VENCEDORA:** NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **VALOR:** 293.432,17 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

OBJETO: Execução de serviços de recomposição de aterro devido à erosão na rodovia SE-303 (Praíinha), no Município de Canindé do São Francisco, neste Estado; **VENCEDORA:** CONSTRUTORA J.J. LTDA; **VALOR:** 214.518,28 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 30/1/2024.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-030/2023

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: RW Engenharia Consultores S/S - EPP
OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-030/2023, cujo objeto consiste na "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 44.487,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), correspondentes a 24,88% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 178.797,09 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) para R\$ 223.284,79 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 18/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 007/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL//**Objeto:** Prestação pelo Agente Arrecador, dos Serviços de Recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO//R\$ 10.800,00 (Valor estimado)//12 meses//Receita Própria.

Contrato 013/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA//**Objeto:** Aquisição de Tubos em Ferro Fundido diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das Redes de Água geridas pela DESO//R\$ 133.617,60//180 dias// Receita Própria da DESO - FR 10.

Contrato 016/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de desobstrução, limpeza e lavagem de redes, ramais e caixas coletoras de esgoto e Estações

Elevatórias e de Tratamento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário operados pela DESO no Estado de Sergipe.//R\$ 4.695.453,00//06 meses//Natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR 10 / DESO.

1º Aditivo Contrato 183/2022//Base legal: Art. 81, § 7º da 13.303/2016.//**Contratada:** IPNET **SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS//Objeto:** Fica inclusa a Cláusula Vigésima Primeira - Do Reajuste.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30 horas do dia 11 de abril 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 001/2024 - DESO. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA À DESO NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Objeto: Aquisição e instalação da talha elétrica da nova ETA Semiárido, Porto da Folha/Se. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 05/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/02/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/02/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Banco do Nordeste (BNB 2 - 5.2023.854.10111). Parecer Jurídico: nº 39/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br Pedro Gilmar de Góis-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 138/2024, DE 30.01.2024 - Art. 1º - Designar RENATO DE CASTRO ARAÚJO, RG. Nº 3XXX452-X/SSP/SE - CPF XXX.546.063-XX, Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica - Cargo em Comissão, - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na vacância do Cargo de Procurador Autárquico, em razão de aposentadoria, não havendo previsão para concurso para provimento da vaga, fica estabelecido que as funções inerentes ao cargo, de Procurador Autárquico serão atribuídas ao Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, no que couber. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, no tocante aos efeitos, estes retroagem a data da aposentadoria da Procuradora Autárquica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIANº 139/2024, DE 31.01.2024 Art. 1º- Nomear JOÃO PAULO HORA DE OLIVEIRA, RG. Nº 7XXX257-X/SSP/SE - CPF XXX.686.035-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 140/2024, DE 31.01.2024 - Art. 1º - Nomear VITÓRIA FABIANA ROSÁRIO SANTOS, RG. Nº 3XXX382-X/SSP/SE - CPF XXX.816.115-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades, - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 147/2024, DE 31.01.2024 - Art. 1º - Exonerar THAYNNÁ ALMEIDA VARJÃO, RG. Nº 3.XXX.766-X/SSP-SE - CPF XXX.876.075-XX, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, - Símbolo CCS-11 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente